

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1670/2005 de 22 de Novembro de 2005

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 27 de Outubro de 2005:

O despacho n.º 1249/2005, de 7 de Outubro, estabelece no seu n.º 1, as competências a serem exercidas pelo Instituto de Acção Social, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, previstas no Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

Considerando que há necessidade de se proceder à delegação de competências para rápido e eficaz andamento dos processos, nomeadamente na decisão sobre a atribuição dos Apoios Complementares e na capacidade de Admoestação:

Determina-se que as competências atribuídas ao Instituto de Acção Social sejam delegadas, pelo Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, na Coordenadora Regional do Rendimento Social de Inserção, Dra. Regina Maria de Sousa da Rosa Santos Rodrigues, com faculdade de subdelegação nas Coordenadoras do NLI.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da referida deliberação.

3 de Novembro de 2005. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.